



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 024/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que o Feriado Nacional dia 21 de abril de (Tiradentes) será comemorado na terça- feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido **“PONTO FACULTATIVO”** no serviço público municipal de Vargem Bonita no dia 20 de abril de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º- Os serviços na área da saúde funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º- O retorno aos trabalhos normais no serviço público se dará no dia 22 de março de 2015 (quarta-feira).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 10 de abril de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 14/04/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças